



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 688, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 4553/2022,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria TRT7.DG. nº 39/2022, publicada no DEJT nº 3395 de 19/01/2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

II – DESIGNAR os servidores, ***DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES*** e ***MARCOS ANTÔNIO LOIOLA***, como Gestora Titular e Gestor Substituto, respectivamente, das contratações provenientes da ARP 01/2022;

III – DESIGNAR os servidores, ***MICHELLE ADARAI MAIA CUNHA HOLANDA*** e ***ANTÔNIO CARLOS TAVARES***, como Fiscal titular e Fiscal Substituto, respectivamente, das contratações mencionadas da ARP 01/2022;

IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

V – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretoria-Geral